



## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

**Clausula 1ª** – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (12/2022), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 22 de agosto de 2025, com reajuste de valores, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 679,43 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 21 de agosto de 2025.

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Edivilson Leme Mendes

Presidente

DocuSigned by  
  
Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA,04739992698  
CPF: 04739992698  
Data/Hora da Assinatura: 22/08/2025 | 14:17:56 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
994DCD3D301146D

---

### **ALGAR TELECOM S/A.**

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Gerente de Negócios Governo

DocuSigned by  
  
Assinado por: LUISA DE GOIS AQUINO,98647083887  
CPF: 98647083887  
Data/Hora da Assinatura: 22/08/2025 | 14:34:11 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
8BEE255F905646D

---

### **ALGAR TELECOM S/A.**

Luisa de Gois Aquino

Consultora de Vendas Governo